



ATA DA 50ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e dez minutos,
2 nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Minas Gerais – IAB/MG,
3 localizado na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, no estado de
4 Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais -**
5 **CAU/MG** em sua Sessão Ordinária nº 50/2016, sob a **Presidência** de Vera Maria Naves Carneiro
6 Mascarenhas de Araújo, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Alberto Enrique D'Ávila
7 Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira
8 Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte
9 de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza,
10 Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e do
11 **Conselheiro Federal** José Antônio Assis de Godoy. **Como convidada**, a Secretaria Executiva
12 Suplente do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e Urbanistas Rosilene Guedes de
13 Souza. **Secretária do Plenário**: Márcia Cristina Pereira Ribeiro. **1. ABERTURA**: A presidente
14 **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** agradeceu a presença de todos e, após verificação do quórum,
15 iniciou a sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**: A presidente **VERA**
16 **CARNEIRO DE ARAÚJO** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
17 Brasileiro. **3. APROVAÇÃO DE ATA**: A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** consultou os
18 conselheiros presentes se havia necessidade de algum ajuste na Ata da 49ª Reunião Plenária
19 Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2016. O conselheiro **JÚLIO DE MARCO** informou que
20 suas sugestões de ajustes foram enviadas por e-mail para a Secretaria do Plenário. A presidente
21 **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** colocou a aprovação da ata em votação e não mais havendo
22 manifestação, foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa
23 Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, José Lopes
24 Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília
25 Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida
26 de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 03 (três) ausências na**
27 **votação** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Marieta Cardoso Maciel e Rose Meire
28 Romano. **4. EXTRATO DE EVENTOS E CORRESPONDÊNCIAS**: A presidente **VERA CARNEIRO**
29 **DE ARAÚJO** informou que os principais eventos que contaram com a representação do CAU/MG e
30 as correspondências recebidas e encaminhadas pelo Conselho encontravam-se relacionadas no
31 documento disponibilizado aos conselheiros com o título “Destaque de Correspondências”. **5.**
32 **COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA**: A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** ressaltou
33 os principais eventos que participou e que contou com a representação do CAU/MG. **5.2. DA**
34 **OUVIDORIA**: A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** solicitou que a Ouvidora do CAU/MG
35 apresentasse os seus informes. A ouvidora **FERNANDA LEITE LOPES** relatou ações que estão

Página 1 de 13



36 sendo realizadas com o objetivo de estreitar cada vez mais a relação da Ouvidoria com os
37 profissionais e com a sociedade. Comunicou da sua participação no 2º Seminário de 10 anos de
38 Ouvidoria, nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2016, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte e pela
39 Secretaria de Saúde, tendo como tema "Transparência, Ética e Cidadania", ressaltando a
40 participação de vários Ouvidores de órgãos públicos, considerando ter sido de suma importância
41 para a troca de experiências. Pontuou as demandas da Ouvidoria e ações que serão tomadas para
42 sanar os problemas apresentados pelos profissionais. **5.3. DOS COORDENADORES DAS**
43 **COMISSÕES:** A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** solicitou que os Coordenadores das
44 Comissões apresentassem os seus comunicados. **DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E**
45 **ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora da COA-CAU/MG **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE**
46 **OLIVEIRA SANTOS** informou que os trabalhos da comissão têm sido no sentido de atender a
47 demanda do Conselho em algumas normatizações e que na próxima reunião continuará
48 trabalhando na elaboração do Regimento Interno do Colegiado de Entidades dos Arquitetos e
49 Urbanistas e que começará a se dedicar à normatização dos procedimentos da Ouvidoria. **DA**
50 **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, conselheiro
51 **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA**, comunicou que a comissão ainda está trabalhando na
52 organização do orçamento, priorizando atividades e tomando providências administrativas que
53 visam diminuir os gastos do Conselho. **DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E**
54 **AMBIENTAL SUSTENTÁVEL:** O coordenador da CEPUAS, conselheiro **SERGIO MYSSIOR** falou
55 sobre a participação da comissão no IV Seminário Legislativo promovido pelo CAU/BR, ressaltando
56 que foi um encontro muito enriquecedor, dando ciência aos participantes dos projetos de lei que
57 estão em tramitação na Câmara e no Senado e que são de interesse dos profissionais da
58 arquitetura e urbanismo, comunicando que irá fazer um relatório de participação no evento que
59 constará um detalhamento dos temas mais relevantes ali apresentados e discutidos e que o
60 material do Seminário está disponibilizado no site do CAU/BR para divulgação. Salientou que a
61 Comissão se reuniu para fechamento do calendário e do plano de trabalho para 2016, que, em
62 tempo oportuno, será apresentado para conhecimento e aprovação do Plenário. **DA COMISSÃO**
63 **DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora adjunta da CEF-CAU/MG, conselheira **LETÍCIA**
64 **SOARES DE MIRANDA**, informou que o conselheiro Mauro Santoro Campello irá retornar às
65 atividades da Comissão no início de março. Apresentou a proposta do planejamento de trabalho da
66 Comissão para o ano de 2016, salientando os temas como aumentar a interação do Conselho com
67 as instituições de ensino que é uma meta que quer atingir com mais excelência, dando ênfase ao
68 projeto CAU nas escolas. **DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadora da CED-
69 CAU/MG, conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO**, falou que será encaminhado a todos os
70 assessores das comissões um documento sobre a Campanha sobre Reserva Técnica proposta pelo
71 CAU/BR. Salientou que é uma campanha nacional, mas será conduzida por cada Conselho em seu
72 estado, e que alguns CAU/UF já aderiram à campanha, entendendo que o CAU/MG precisa se



73 posicionar sobre o assunto, e que, ao se chegar a um consenso do posicionamento do CAU/MG
74 diante da formatação proposta pelo CAU/BR, este posicionamento deve ser assumido por todos os
75 conselheiros para demonstrar a unidade e evitar a criação de vertentes com diferentes pontos de
76 vista. Informou que o documento a ser enviado constitui um questionário com o objetivo de fazer um
77 levantamento da posição de cada Comissão sobre o tema para subsidiar a estratégia de abordagem
78 do CAU/MG. Reiterou o interesse dos membros da Comissão de Ética e Disciplina em trabalhar
79 junto com a Comissão de Ensino e Formação no Projeto CAU nas Escolas. **DA COMISSÃO DE**
EXERCÍCIO PROFISSIONAL: A coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, conselheira
80 **ROSE MEIRE ROMANO** comunicou seu afastamento da Coordenação a permitir a condução de
81 outro coordenador e deu início à apresentação do planejamento de atividades da comissão,
82 ressaltando as atividades que serão priorizadas para o fortalecimento do exercício profissional dos
83 arquitetos e urbanistas no Estado. **5.4. DO COLEGIADO PERMANENTE DE ENTIDADES DOS**
ARQUITETOS E URBANISTAS: A Secretária Executiva Suplente **ROSILENE GUEDES DE SOUZA**
84 comunicou que no dia, 23 de fevereiro de 2016, será realizada a primeira reunião do ano do CEAU
85 na qual se dará a eleição do Secretário Executivo e seu suplente. Aproveitou a oportunidade para
86 justificar a ausência da Secretária Executiva Andréa Vilella. Pontuou que o CEAU ainda não possui
87 um planejamento consolidado de suas atividades, mas que algumas propostas já estão sendo
88 encaminhadas e que têm como objetivo divulgar a arquitetura e urbanismo em Belo Horizonte.
89 Ressaltou a importância da realização dos encontros que o CAU/MG está fazendo com os
90 profissionais na Casa do Arquiteto, otimizando a utilização do espaço que o CAU compartilha na
91 Sede do IAB/MG e que, nesses eventos que implicam na capacitação técnica, o CEAU vai contribuir
92 mais efetivamente. Comunicou que também esteve presente no IV Seminário Legislativo realizado
93 pelo CAU/BR e que os profissionais precisam ficar mais atentos a esses projetos de lei que estão
94 em tramitação já que muitos são altamente prejudiciais ao exercício profissional da arquitetura e do
95 urbanismo. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal suplente **JOSÉ ANTONIO**
96 **ASSIS DE GODOY** comunicou que a conselheira federal titular Maria Elisa Baptista foi eleita para
97 compor a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e relatou a sua participação no IV
98 Seminário Legislativo realizado pelo CAU/BR e parabenizou a iniciativa da CEPUAS de querer
99 participar do seminário e da autorização da Presidência para que o local da reunião fosse alterado
100 para Brasília. Ressaltou que foi um evento muito proveitoso porque permitiu colher várias
101 contribuições diante das discussões que ali foram apresentadas. **6. ORDEM DO DIA:** A presidente
102 **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** pontuou a necessidade de se começar a analisar os itens de pauta
103 constantes na ordem do dia. **6.1. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA**
PRESIDÊNCIA – ADESÃO AO GESPÚBLICA: A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO**
104 comunicou que recebeu Ofício Circular do CAU/BR comunicando que o CAU/BR aderiu ao
105 Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, nos moldes
106 estabelecidos pelo Decreto Federal nº 5.378/2005, com a finalidade de contribuir para a melhoria da
107 108 109



110 qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do
111 país. Salientou que a referida adesão está plenamente adequada aos objetivos do CAU e alinhada
112 à sua visão estratégica de “*Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas*
113 *da Arquitetura e Urbanismo*”, uma vez que incorpora à estrutura do Conselho um programa que
114 almeja excelência em gestão pública, sendo que o CAU/BR destacou a importância da participação
115 dos CAU estaduais nesse projeto inovador e que diante do exposto, decidiu pela aprovação *ad*
116 *referendum* da Presidência, para que o CAU/MG aderisse ao Programa Nacional de Gestão Pública
117 e Desburocratização – GESPÚBLICA, colocando a homologação da aprovação *ad referendum* da
118 Presidência em votação, sendo homologada com **13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana
119 Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, José
120 Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira,
121 Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sérgio Myssior
122 e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 02 (duas)**
123 **abstenções** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo e Rose Meire Romano e **00 (zero)**
124 **ausências**. 6.2. **HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PRESIDÊNCIA**
125 **PARA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REUNIÃO DA CEPUAS PARA BRASÍLIA, SEM ÔNUS**
126 **ADICIONAL PARA O CAU/MG:** A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** ressaltou que na
127 reunião plenária anterior foi aprovada a realização da primeira reunião da CEPUAS no dia 18 de
128 fevereiro de 2016. Comunicou que recebeu solicitação do Coordenador da Comissão, conselheiro
129 **SÉRGIO MYSSIOR** para que a reunião fosse realizada em Brasília, sem ônus adicional para o
130 CAU/MG, permitindo assim, a participação dos membros da Comissão no IV Seminário Legislativo
131 do CAU/BR. Diante do exposto, uma vez não haveria despesas adicionais para o CAU/MG, decidiu
132 aprovar *ad referendum* o requerimento apresentado, colocando essa aprovação para homologação
133 do Plenário, sendo homologado com **15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto
134 Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha,
135 Dennison Caldeira Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda,
136 Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique
137 Silva de Souza, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira
138 Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências**. 6.3. **APROVAR**
139 **A INDICAÇÃO DA NOVA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL –**
140 **EXERCÍCIO 2016:** A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** comunicou o recebimento da
141 carta de renúncia da conselheira Rose Meire Romano como Coordenadora da Comissão de
142 Exercício Profissional e, por esse motivo, solicitou que fosse homologada pelo Plenário a indicação
143 apresentada pela Comissão e a eleição do conselheiro Júlio Guerra Torres, para ser o
144 Coordenador, e do conselheiro Roberto Andrade Pereira, para ser o Coordenador Adjunto da
145 Comissão de Exercício Profissional para o exercício de 2016, sendo homologada com **14**
146 **(quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa



147 Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Dennison Caldeira Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco,
148 Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília
149 Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera
150 Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 01 (uma) abstenção** do
151 conselheiro Cláudio de Melo Rocha e **00 (zero) ausências**. **6.4. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO**
152 **DE REUNIÕES DA CEPUAS – 2016:** A presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO colocou em
153 discussão o calendário de reuniões proposto pela CEPUAS, ficando constatada que as datas das
154 reuniões estavam marcadas uma semana antes das reuniões plenárias, solicitando que fossem
155 realizados ajustes de datas para aproveitamento do deslocamento dos conselheiros por ocasião das
156 reuniões plenárias e de comissões. Propôs ainda a aprovação da data de 17 de março de 2016
157 para a realização da segunda reunião da CEPUAS, sendo aprovada com **15 (quinze) votos**
158 **favoráveis** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís
159 Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De
160 Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília
161 Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera
162 Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções** e **00**
163 **(zero) ausências.** O conselheiro Sérgio Myssior justificou a sua necessidade de se retirar da
164 reunião, saindo logo em seguida. **6.5. APROVAÇÃO DO BALANCETE E PRESTAÇÃO DE**
165 **CONTAS DO 4º TRIMESTRE E DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015:** A presidente VERA
166 CARNEIRO DE ARAÚJO solicitou que o Gerente Geral e a Gerente Administrativa Financeira
167 apresentassem o balancete e a prestação de contas do CAU/MG referente ao 4º Trimestre e 3º
168 Quadrimestre de 2015. Após explanação dos relatórios e esclarecidas as dúvidas suscitadas,
169 colocou em votação sendo **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto
170 Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha,
171 Dennison Caldeira Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda,
172 Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose
173 Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00**
174 **(zero) abstenções** e **01 (uma) ausência na votação** da conselheira Marieta Cardoso Maciel e **01**
175 **(uma) ausência na reunião** do conselheiro Sérgio Myssior. **6.6. APROVAÇÃO DE PROJETO DE**
176 **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA SOBRE REAJUSTE SALARIAL E DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** A
177 presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO ressaltou que o Conselho Diretor do CAU/MG apreciou
178 e deliberou pela aprovação do reajuste salarial para os empregados do CAU/MG de 11,68% (onze e
179 sessenta e oito centésimos por cento) e do auxílio alimentação conforme índice do INPC de 11,27%
180 (onze e vinte e sete centésimos por cento) a partir de primeiro de janeiro de 2016, colocando a
181 proposta de reajuste em votação, sendo **aprovada com 12 (doze) votos favoráveis** dos
182 conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, José
183 Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira,



184 Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire
185 Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **01 (um) voto contrário** do conselheiro
186 Alberto Enrique D'Ávila Bravo, **00 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência na votação** do
187 conselheiro Ariel Luís Lazzarin e **01 (uma) ausência na reunião** do conselheiro Sérgio Myssior.

6.7. APROVAÇÃO DE PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA SOBRE LIMITE DE FRANQUIA

189 **PARA CELULARES:** A presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** informou que na 13ª Reunião
190 Plenária Ordinária do CAU/MG, realizada no dia 21 de janeiro de 2013, foi aprovada a
191 disponibilização de telefonia móvel para os conselheiros com franquia no valor limite de até
192 R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. Ressaltou que o Conselho Diretor apreciou e
193 manifestou favorável à alteração do limite de franquia dos celulares corporativos do CAU/MG,
194 passando para o valor atual da franquia do plano corporativo contratado por adesão à Ata de
195 Registro de preços do CAU/BR, reduzindo, assim, para R\$ 105,00 (cento e cinco reais), colocando
196 em votação a proposta de alteração do limite, sendo **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis**
197 dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin,
198 Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco,
199 Letícia Soares de Miranda, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique
200 Silva de Souza, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero)**
201 **votos contrários, 01 (uma) abstenção** do conselheiro Luiz Cláudio Duarte de Oliveira e **01 (uma)**
202 **ausência na reunião** do conselheiro Sérgio Myssior.

6.8. APROVAÇÃO DE PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA SOBRE SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO CAU/MG:

203 O coordenador adjunto da Comissão de Organização e Administração, conselheiro Júlio De Marco
204 solicitou que este item de pauta fosse retirado de pauta, uma vez que ainda iria ser analisado pela
205 COA-CAU/MG, para se cumprir corretamente o rito de apresentação nesta instância. O conselheiro
206 Dennison Caldeira Rocha comunicou a sua necessidade de se retirar da reunião, saindo logo em
207 seguida.

6.9.1. APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A

208 **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS – CEDEC/MG:** A
209 presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** ponderou que nos termos do art. 24, § 1º, da Lei nº
210 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e
211 os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como
212 função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar
213 pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem
214 como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”. Apresentou a
215 necessidade de se firmar um Termo de Cooperação Técnica com a Coordenadoria Estadual de
216 Defesa Civil de Minas Gerais – CEDEC/MG, tendo como objeto estabelecer parceria com troca de
217 informações de banco de dados e divulgação de ações comuns em prol da fiscalização das
218 atividades relacionadas à Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais. Diante do exposto, a
219 presidente **VERA CARNEIRO DE ARAÚJO** colocou em votação o projeto de deliberação plenária,

Página 6 de 13

www.caumg.gov.br



221 sendo **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo,
222 Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio
223 César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso
224 Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano e Vera
225 Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 02**
226 **(duas) ausências na reunião** dos conselheiros Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior. **6.9.2.**
227 **APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE**
228 **FINANÇAS DE BELO HORIZONTE:** A presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO apresentou a
229 necessidade de se firmar um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de
230 Finanças de Belo Horizonte, tendo como objeto estabelecer parceria com troca de informações de
231 banco de dados e divulgação de ações comuns em prol da fiscalização das atividades relacionadas
232 à Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais, colocou em votação o projeto de deliberação plenária,
233 sendo aprovado **com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel
234 Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio De Marco, Letícia Soares de
235 Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo
236 Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos,
237 **01 (um) voto contrário** do conselheiro Alberto Enrique D'Ávila Bravo, **00 (zero) abstenção e 02**
238 **(duas) ausências na reunião** dos conselheiros Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior. **6.9.3.**
239 **APROVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE**
240 **FINANÇAS DE CORONEL FABRICIANO:** A presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO
241 apresentou a necessidade de se firmar um Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de
242 Coronel Fabriciano, tendo como objeto estabelecer parceria com troca de informações de banco de
243 dados e divulgação de ações comuns em prol da fiscalização das atividades relacionadas à
244 Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais, colocando em votação o projeto de deliberação plenária,
245 sendo **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo,
246 Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio
247 César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso
248 Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano e Vera
249 Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 02**
250 **(duas) ausências na reunião** dos conselheiros Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior. O
251 conselheiro Alberto Enrique D'Ávila Bravo comunicou a sua necessidade de se retirar da reunião,
252 saindo logo em seguida. **6.10. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG:** **6.10.1. PROJETO**
253 **DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO**
254 **DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 227549/2015 - AUTO DE**
255 **INFRAÇÃO Nº 1000007041/2014 – PEDIDO DE VISTA – RELATORA ROSE MEIRE ROMANO:**
256 Trata-se de Auto de Infração lavrado contra a empresa, com atividade econômica "serviços de
257 arquitetura" sem registro no CAU. Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de



258 Exercício Profissional, foi pedido vista ao parecer do Conselheiro relator, que o fez como segue, nos
259 seguintes termos: “*Entendo também ter havido de fato, incorreção por mais de uma vez no envio de*
260 *notificações à empresa autuada, quanto ao endereço correto da mesma. Gostaria de evidenciar que*
261 *a análise anterior do processo realizada pelo Conselheiro Relator Cláudio de Melo Rocha e a*
262 *decisão unanime na mesma data, final, feita pela Comissão de Exercício Profissional, se deveu a*
263 *uma interpretação em bloco de todos os processos de mesmo objeto, sendo este caso,*
264 *especificamente um caso à parte, onde a empresa autuada teve alteração contratual e de endereço*
265 *por mais de uma vez, em curto período, não tendo sido isto observado durante a análise do*
266 *processo junto aos outros de mesmo objeto. Concordo com o arquivamento do processo e que*
267 *sejam realizados novos contatos com a empresa para esclarecimentos e que possam fazer a*
268 *regularização do registro da mesma no CAU/MG e proceder com os pagamentos das anuidades*”. A
269 presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO colocou em votação o parecer, que foi **aprovado com**
270 **11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José
271 Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira,
272 Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire
273 Romano, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **01 (uma) ausência na votação** da
274 conselheira Ana Paula Costa Andrade e **03 (três) ausências na reunião** dos conselheiros Alberto
275 Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior.

6.10.2. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 220549/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000013532/2014 – RELATORA LETÍCIA SOARES DE MIRANDA: Trata-se de Auto de Infração lavrado contra Arquiteta e Urbanista, com registro no CAU exercendo atividade fiscalizada sem o devido RRT. Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi designado Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez como segue, nos seguintes termos: “*Após análise do processo, concluo que o Auto de Infração foi lavrado devidamente, uma vez que a Arquiteta e Urbanista não efetuou o RRT referente à atividade em questão e em sua defesa a mesma solicita cancelamento do auto e se propõe a regularizar a situação a partir do mês de março. Assim, voto por manter o Auto de Infração lavrado contra a Arquiteta e Urbanista e determinar que a multa seja fixada em 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT*”. A presidente VERA CARNEIRO DE ARAÚJO colocou em votação o parecer do conselheiro relator, que foi **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e **03 (três) ausências na reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha e Sérgio Myssior. A presidente Vera Araújo solicitou licença para se retirar da reunião, justificando a sua

Página 8 de 13



295 necessidade de sair e designando o vice-presidente, conselheiro Júlio César De Marco, para dar
296 continuidade aos trabalhos. Logo em seguida, a conselheira Letícia Soares de Miranda também
297 solicitou licença para se ausentar da reunião. **6.10.3 PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**
298 **DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO**
299 **CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 202499/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000004605/2013**
300 – **RELATOR SÉRGIO MYSSIOR:** A análise do recurso interposto foi retirada de pauta devido à
301 ausência do Conselheiro Relator. **6.10.4 PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE**
302 **APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG –**
303 **PROTOCOLO SICCAU Nº 240800/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000015358/2015 –**
304 **RELATOR SÉRGIO MYSSIOR:** A análise do recurso interposto foi retirada de pauta devido à
305 ausência do Conselheiro Relator. **6.10.5 PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE**
306 **APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG –**
307 **PROTOCOLO SICCAU Nº 215095/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000011681/2014 –**
308 **RELATOR SÉRGIO MYSSIOR:** A análise do recurso interposto foi retirada de pauta devido à
309 ausência do Conselheiro Relator. **6.10.6. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE**
310 **APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG –**
311 **PROTOCOLO SICCAU Nº 254054/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000017210/2015 –**
312 **RELATOR LUIZ CLÁUDIO DUARTE DE OLIVEIRA:** O conselheiro relator Luiz Cláudio Duarte de
313 Oliveira solicitou que a análise do recurso interposto fosse retirada de pauta diante da necessidade
314 de reavaliar e reformular o seu parecer. O presidente em exercício **JÚLIO DE MARCO** colocou em
315 votação a solicitação do conselheiro relator, sendo **aprovado com 10 (dez) votos favoráveis** dos
316 conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes
317 Esteves, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo
318 Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e
319 **04 (quatro) ausências na reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison
320 Caldeira Rocha, Letícia Soares de Miranda e Sérgio Myssior. **6.10.7. PROJETO DE**
321 **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE**
322 **FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU nº 265511//2015 – AUTO DE INFRAÇÃO**
323 **Nº 1000017189/2015 – RELATOR LUIZ CLÁUDIO DUARTE DE OLIVEIRA:** Trata-se de Auto de
324 Infração lavrado contra a empresa, com atividade econômica “serviços de arquitetura” sem registro
325 no CAU. Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi
326 designado Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez
327 como segue, nos seguintes termos: *“Após análise do processo, concluo que o Auto de Infração foi*
328 *lavrado devidamente contra a empresa. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, de*
329 *acordo com o artigo 24, §1º, da Lei nº12378/2010 é autarquia federal com autonomia administrativa*
330 *que possui a função de disciplinar o exercício e a profissão de arquitetura e urbanismo no Brasil,*
331 *tendo como fim a salvaguarda da sociedade brasileira da má atuação da profissão e, portanto,*

Página 9 de 13



332 existe o risco eminent de dano ou prejuízo. Assim encaminho ao Plenário manter o Auto de
333 Infração lavrado contra a empresa e; deixar de aplicar a multa prevista, mantendo, contudo, a
334 condição de empresa infratora para fins de reincidência. O presidente em exercício **JÚLIO DE**
335 **MARCO** colocou em votação o parecer do conselheiro relator, sendo **aprovado com 09 (nove)**
336 **votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, José Lopes
337 Esteves, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo
338 Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **01**
339 **(uma) ausência na votação** do conselheiro Cláudio de Melo Rocha e **04 (quatro) ausências na**
340 **reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha, Letícia Soares
341 de Miranda e Sérgio Myssior. **6.10.8. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE**
342 **APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG –**
343 **PROTOCOLO SICCAU Nº 208096/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000013007/2014 –**
344 **RELATOR JÚLIO CÉSAR DE MARCO:** Trata-se de Auto de Infração lavrado contra Arquiteto e
345 Urbanista, com registro no CAU exercendo atividade fiscalizada sem o devido RRT. Considerando
346 recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi designado Conselheiro para
347 análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez como segue, nos seguintes
348 termos: “*Tendo em vista que à folha 09 foi anexada cópia da RRT Simples nº 0000003110191,*
349 *Inicial Individual, da atividade 1.1.2 - Projeto Arquitetônico de obra à rua Armindo Batista Pereira nº*
350 *187, no bairro São Marcos, em Belo Horizonte, Minas Gerais, paga em 15 de janeiro de 2015,*
351 *informação esta corroborada pela Lista de Documentos do processo em tela constante no início*
352 *dele que, no entanto, só faz referência à eliminação do fato gerador quando da reapresentação*
353 *deste documento às fls. 24, ou seja, após a análise do Auto de Infração da Comissão de Exercício*
354 *Profissional e anterior a esta análise de recurso à Plenária, sendo, ainda que, o relatório do*
355 *Conselheiro Relator da Comissão de Exercício Profissional, também, não faz alusão a este*
356 *documento e que consta em seu relato, como já colocado, que não tinha sido encontrado nos*
357 *registros do CAU/MG o RRT referente à atividade realizada pelo profissional quando o mesmo já*
358 *existia, entendendo que esta observação colocada pelo relator dizia respeito a não ter sido a*
359 *regularização efetuada em tempo hábil, sendo que, no entanto, o texto conforme apresentado pode*
360 *gerar disputas e duplicitade de entendimentos, considero haver a necessidade de reavaliação da*
361 *tramitação deste processo, recomendando que seja reiniciada a ação de fiscalização, para, assim,*
362 *poder sanear essa situação que pode ser entendida como contaminação do processo, o que*
363 *poderia ter causado uma análise incompleta dos fatos até se chegar a esta instância*”. O presidente
364 em exercício **JÚLIO DE MARCO** colocou em votação o parecer do conselheiro relator, que foi
365 **aprovado com 09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís
366 Lazzarin, José Lopes Esteves, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília
367 Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha de
368 Almeida de Oliveira Santos, **01 (uma) ausência na votação** do conselheiro Cláudio de Melo Rocha

Página 10 de 13



369 e **04 (quatro) ausências na reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison
370 Caldeira Rocha, Letícia Soares de Miranda e Sérgio Myssior. **6.10.9 PROJETO DE DELIBERAÇÃO**
371 **PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO**
372 **DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 209199/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
373 **1000006438/2014 – RELATORA MARILIA PALHARES MACHADO:** Trata-se de Auto de Infração
374 lavrado contra empresa, com atividade econômica "serviços de arquitetura" sem registro no CAU.
375 Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi designado
376 Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez como
377 segue, nos seguintes termos: "*Considerando a análise feita; considerando que para o CNAE - de*
378 *Serviços de Arquitetura exige-se um RT que poderá ser arquiteto e urbanista ou engenheiro (a sócia*
379 *da empresa não tem nenhuma destas formações); considerando que é nosso objetivo proteger a*
380 *sociedade do exercício ilegal e/ou irregular da profissão cuidando para que o mercado trabalhe com*
381 *profissionais que observam as normas de suas profissões e cumprem com suas obrigações legais;*
382 *considerando que a empresa tem pleno conhecimento do fato há mais de 01 (um) ano e 10 (dez)*
383 *meses e não se mobilizou para encontrar sua solução, permanecendo o fato gerador do processo,*
384 *concluo pela manutenção do auto de infração e pela cobrança da multa de 05 (cinco) vezes o valor*
385 *vigente da anuidade. O CAU/MG deve monitorar a empresa até que tenha registro no Conselho e*
386 *um responsável técnico".* O presidente em exercício **JÚLIO DE MARCO** colocou em votação o
387 parecer da conselheira relatora, que foi **aprovado com 09 (nove) votos favoráveis** dos
388 conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, José Lopes Esteves, Luiz Cláudio
389 Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de
390 Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, **01 (uma) ausência**
391 **na votação** do conselheiro Cláudio de Melo Rocha e **04 (quatro) ausências na reunião** dos
392 conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha, Letícia Soares de Miranda e
393 Sérgio Myssior. O presidente em exercício **JÚLIO DE MARCO** apresentou a solicitação da
394 conselheira Ana Paula Costa Andrade para relatar seu processo na reunião, que tinha sido retirado
395 de pauta, o que foi, por unanimidade, aceito pelo Plenário. **6.10.10 - PROJETO DE DELIBERAÇÃO**
396 **PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO**
397 **DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 269020/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
398 **1000017343/2015 – RELATORA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Trata-se de Auto de Infração
399 lavrado contra Arquiteto e Urbanista, com registro no CAU exercendo atividade fiscalizada sem o
400 devido RRT. Considerando recurso interposto à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi
401 designado Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez
402 como segue, nos seguintes termos: "*Como relatora deste processo, ratifico o parecer anterior*
403 *mantendo o auto de infração e multa de 300% (trezentos) por cento do valor vigente do RRT, de*
404 *acordo com o inciso IV, do artigo 35, da Resolução nº 22, do CAU/BR".* O presidente em exercício
405 **JÚLIO DE MARCO** colocou em votação o parecer da conselheira relatora, que foi **aprovado com**

Página 11 de 13



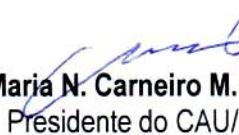
406 **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio
407 de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel,
408 Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha
409 de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) abstenções, 00 (zero) votos contrários e 04 (quatro)**
410 **ausências na reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha,
411 Letícia Soares de Miranda e Sérgio Myssior. **6.10.11. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**
412 **DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO**
413 **CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 208240/2014 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000013012/2014**
414 **- RELATORA ANNA LUÍZA SOUZA NERY.** Por estar em apreciação o recurso interposto, foi
415 retirado de pauta. **6.10.12. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE**
416 **RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO**
417 **SICCAU Nº 269013/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000017340/2015 – PEDIDO DE VISTA –**
418 **RELATOR CLÁUDIO DE MELO ROCHA.** Por estar em apreciação o recurso interposto, foi retirado
419 de pauta **6.10.13. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO**
420 **INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº**
421 **269077/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000017471/2015 – RELATOR JÚLIO GUERRA**
422 **TORRES.** Por estar em apreciação o recurso interposto, foi retirado de pauta. **6.10.14. - PROJETO**
423 **DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO**
424 **DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº 265066/2015 - AUTO DE**
425 **INFRAÇÃO Nº 1000019760/2015 – RELATOR PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA.** Por estar
426 em apreciação o recurso interposto, foi retirado de pauta. **6.10.15. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO**
427 **PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO**
428 **DO CAU/MG - PROTOCOLO SICCAU Nº 225488/2015 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº**
429 **1000006577/2013 – RELATOR PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA.** Por estar em apreciação o
430 recurso interposto, foi retirado de pauta. **6.10.16. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE**
431 **APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG –**
432 **PROTOCOLO SICCAU Nº 225504/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000006916/2014 –**
433 **RELATOR PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA.** Por estar em apreciação o recurso interposto,
434 foi retirado de pauta. **6.10.17. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE**
435 **RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO**
436 **SICCAU Nº 242146/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000016171/2015 – RELATOR PAULO**
437 **HENRIQUE SILVA DE SOUZA.** Por estar em apreciação o recurso interposto, foi retirado de pauta.
438 **6.10.18. - PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DE APRECIAÇÃO DE RECURSO**
439 **INTERPOSTO AO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG – PROTOCOLO SICCAU Nº**
440 **230624/2015 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000014679/2014 – RELATORA VERA THEREZINHA DE**
441 **ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS.** Por estar em apreciação o recurso interposto, foi retirado de
442 pauta. **6.11. - PROPOSTA DE INVERSÃO NA ORDEM DOS TRABALHOS DA REUNIÃO**

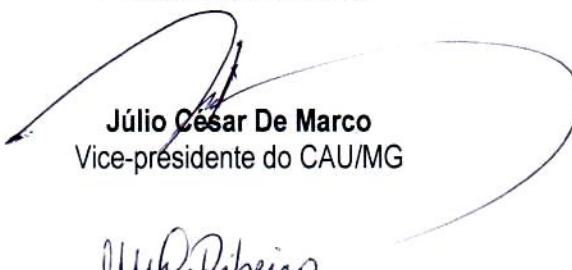
Página 12 de 13



443 **PLENÁRIA:** O presidente em exercício JÚLIO DE MARCO ressaltou o requerimento justificado da
444 presidente Vera Araújo, constante do item 6, no sentido de reiterar a importância de que todos os
445 itens de pauta constante da "Ordem do dia" sejam plenamente discutidos e analisados pelo Plenário
446 do CAU/MG, propondo, doravante, para as próximas Plenárias a serem realizadas, que se faça a
447 inversão na ordem dos trabalhos das reuniões, no que refere aos comunicados dos Conselheiros
448 Estaduais e do Conselheiro Federal, que, deste modo, voltarão a ser tratados posteriormente ao
449 próprio item de pauta "Ordem do Dia". A proposta foi colocada em votação, sendo **aprovada com**
450 **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Ariel Luís Lazzarin, Cláudio
451 de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel,
452 Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rose Meire Romano, Vera Therezinha
453 de Almeida de Oliveira Santos, **00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 04 (quatro)**
454 **ausências na reunião** dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Dennison Caldeira Rocha,
455 Letícia Soares de Miranda e Sérgio Myssior. **7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DOS**
456 **CONSELHEIROS:** O presidente em exercício JÚLIO DE MARCO justificou as ausências dos
457 conselheiros Anna Luíza Souza Nery Reis, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio Guerra Torres, Mauro
458 Santoro Campello, Roberto Pereira Andrade e da Secretaria Executiva do CEAU Andrea Vilella. **8.**
459 **ANIVERSARIANTES:** O presidente em exercício JÚLIO DE MARCO parabenizou os conselheiros
460 aniversariantes do mês de fevereiro, justificando que não haveria o Café Cultural na manhã de
461 terça-feira, antes do inicio das reuniões das comissões, tendo em vista que os aniversariantes do
462 mês residiam no interior, por isso não estariam presentes. **9. ENCERRAMENTO:** O presidente em
463 exercício JÚLIO DE MARCO inquiriu os presentes se haviam mais colocações a serem feitas e não
464 havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a quinquagésima reunião plenária
465 ordinária do CAU/MG, às dezoito horas e cinquenta minutos. Esta Ata foi aprovada na Sessão
466 Plenária Ordinária nº 51/2016, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis.
467

468 Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.
469
470

471 
472 **Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**
473 Presidente do CAU/MG

474 
475 **Júlio Cesar De Marco**
476 Vice-presidente do CAU/MG

477 
478 **Márcia Cristina Pereira Ribeiro**
479 Secretária do Plenário do CAU/MG